

## **EDITAL 002/2019 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2019**

### **I - INTRODUÇÃO**

Este Edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Preparatórios para o ENCCEJA, Escolas Técnicas, Escolas Militares, para o ENEM e outras Instituições de Ensino Superior a serem oferecidos nos Centros de Ensino Fundec Polo Social e Fundec Unidades, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2019.

### **II – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a proporcionar a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- PEF-KIDS: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas, Federais e Estaduais de Nível Fundamental.
- PEF: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas, Federais e Estaduais de Nível Médio.
- PEM: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares.
- PEM-SARGENTO MÚSICO: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares.
- PRÉ-ENCCEJA: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá obter a Certificação do Ensino Fundamental ou Médio.
- PRÉ-ENEM: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM.

**Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL II	125	90	35	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	495	347	148	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	300	210	90	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PEM-MÚSICO – PREPARATÓRIO PARA SARGENTO MÚSICO	40	28	12	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO; TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PRÉ-ENCCEJA I - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	25	18	7	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS.
PRÉ-ENCCEJA II - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	35	24	11	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO) COMPLETO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	675	523	222	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>1695</b>	<b>1240</b>	<b>525</b>	

**LEGENDAS**

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE REMANECENTE (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

### **FUNDEC UNIDADES**

#### **FUNDEC UNIDADE CAPIVARI**

**RUA MARQUES DE BARBACENA, QUADRA 42, LOTE 20 - CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>9</b>	

#### **FUNDEC UNIDADE CENTENÁRIO**

**AV. DR. MANOEL REIS, 881 - CENTENÁRIO - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2672-5650**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENCCEJA I - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	25	18	7	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	

#### **FUNDEC UNIDADE DOUTOR LAUREANO**

**RUA INGLÊS DE SOUZA, Nº 75 - VILA LEOPOLDINA - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2654-6466**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM-MÚSICO – PREPARATÓRIO PARA SARGENTO MÚSICO	40	28	12	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO; TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	

**FUNDEC UNIDADE GRAMACHO**

**AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 3135-5696**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	50	36	14	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	28	12	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>120</b>	<b>50</b>	

**FUNDEC UNIDADE IGREJA METODISTA WESLEYANA**

**ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 3659-9590**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	90	63	27	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>63</b>	<b>27</b>	

**FUNDEC UNIDADE IMBARIÊ**

**SUBPREFEITURA DE IMBARIÊ - RUA IPAMERI, S/ Nº - IMBARIÊ - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TEL.: 2778-1365**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	20	14	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	

**FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO**

**RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2777-9256**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	

**FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA**

**RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2777-9256**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	60	42	18	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	60	42	18	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>158</b>	<b>67</b>	

**FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE**

**AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS – RJ**

**TELEFONE: 2675-9308**

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	35	24	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	35	24	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>48</b>	<b>22</b>	

**FUNDEC UNIDADE PILAR**

AV. COMENDADOR SILVA CARDOSO, LT 05 QD 08 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2776-6695

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	40	28	12	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>102</b>	<b>43</b>	

**FUNDEC UNIDADE TAMOIO**

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	90	112	48	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	

**FUNDEC POLO**

**FUNDEC POLO SOCIAL**

RUA PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2771-7811

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	36	14	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	240	168	72	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENCCEJA II- PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	35	24	11	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO) – COMPLETO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	355	250	105	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>	<b>496</b>	<b>209</b>	

#### IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **03/01/2019 a 23/01/2019**, conforme descrito no item **X** deste edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **X** deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.

- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente Edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

## V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **25/01/2019**, a partir das 10h, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para Sistema de Garantias de Direito encaminhados pelos Órgãos Oficiais de Proteção à Criança e Adolescente, 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013) e 10% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O Encaminhamento Oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento Institucional da Fundec até a véspera do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o Curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas até a véspera do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.



- e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 30% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de Cursos disponibilizados pela Fundec.

## VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **26/01/2019**, a partir das 08h, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br) e também nos Centros de Ensino Fundec.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

## VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **28/01/2019 a 02/02/2019**, conforme descrito no item **X** deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito, experiência profissional), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da matrícula, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);

- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste Edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioria ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

### VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado conforme o calendário seguinte:

1º período de reaproveitamento	<b>04/02/2019 a 16/02/2019</b>
2º período de reaproveitamento	<b>22/04/2019 a 04/05/2019</b>
3º período de reaproveitamento	<b>15/07/2019 a 31/07/2019</b>

A matrícula será efetuada por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital.
- c) As vagas remanescentes serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino. O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independente do número de candidatos.

## IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Poderá ser realizado um teste de suficiência de Música para os estudantes dos PEM-MÚSICO do instrumento escolhido como base para efetivação da matrícula.
4. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
5. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
6. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
7. O Curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
8. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

## X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/01/2019 a 23/01/2019
REALIZAÇÃO DE SORTEIO	25/01/2019 A partir das 10h

<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>26/01/2019</b> <b>A partir das 10h</b>	
<b>MATRÍCULAS PARA OS SORTEADOS</b>	<b>28/01/2019 a 02/02/2019</b>	
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>1º período de reaproveitamento</b>	<b>04/02/2019 a 16/02/2019</b>
	<b>2º período de reaproveitamento</b>	<b>22/04/2019 a 04/05/2019</b>
	<b>3º período de reaproveitamento</b>	<b>15/07/2019 a 31/07/2019</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>11/02/2019</b>	

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:**


Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Figueira e Fundec Convênio Instituto Zeca Pagodinho, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Centenário, Doutor Laureano, Pedro Ramos, Tamoio e Fundec Postos Avançados Ônibus 1 e 2, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Ensino Fundec Unidade Arnão, Metodista Wesleyana, Parque Lafaiete, Jardim Primavera, Jardim Gramacho e Pilar, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

Somente o Centro de Ensino Fundec Unidade Imbariê, funcionara de segunda a sexta-feira das 9h às 17h e aos sábados das 9h às 12h.

Duque de Caxias, 02 de Janeiro de 2019.



**ED WILSON LINO DA SILVA**  
**Presidente da Fundec**  
**Matr. 240.227-0**

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[ ] Manhã	[ ] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[ ] Tarde	[ ] M
	[ ] Noite	[ ] G

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo [ ] Fem. [ ] Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade [ ] Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_ [ ] Ensino Fundamental Completo

[ ] Ensino Médio Incompleto [ ] Ensino Médio Completo

[ ] Ensino Superior Incompleto [ ] Ensino Superior Completo

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Necessidades educacionais especiais?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	( ) Sim	( ) Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)\_\_\_\_\_  
CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA**

( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

**RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO**

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)